

DECRETO Nº 30.648, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito a concessão da Função Gratificada-FG 03 à servidora Nilcea Soares da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2668/2025, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a concessão da Função Gratificada - FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, à servidora **Nilcea Soares da Costa**, localizada na Coordenadoria do Serviço de Acolhimento da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata o Decreto nº 30.578, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 30.616, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.